



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)
UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/08/2011


1º Secretário

**Dispõe sobre a atribuição de título de
cidadã piauiense à Irmã Vera Lucia Altoé.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos dos art. 27, V, “g” do Regimento Interno, e eu em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

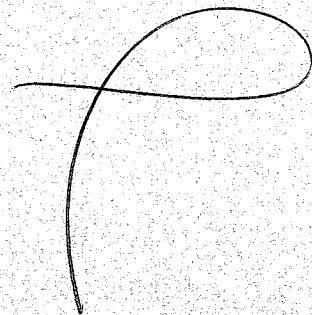
Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense à **Irmã Vera Lucia Altoé.**

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 22 de agosto de 2011.


FLORA IZABEL
Deputada do PT do Piauí





Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ**

JUSTIFICATIVA

A Irmã Vera Lucia Altoé, que é coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, tem relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí através da Pastoral da Criança, que é um organismo da Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), motivo pelo qual apresento o presente projeto, que também é uma homenagem à Pastoral da Criança que, no mês de outubro deste ano, completa 25 anos de prestação de serviços à vida.

A Irmã Vera Lucia coordena o trabalho de 270 mil voluntários, uma oportunidade que a missionária tem de gerar vida, sobretudo onde ela se encontra mais fragilizada. Com este trabalho voluntário é possível atender as necessidades de milhões de crianças e gestantes, resgatar sobretudo a auto-estima, promover a saúde, a educação, a cidadania e abrir oportunidades para que mais crianças e gestantes possam receber essa benção que é a Pastoral da Criança.

A Irmã Vera Lucia foi indicada por Dom Algo Di Cillo Paggoto, presidente eleito do conselho diretor da Pastoral da Criança, para assumir a coordenação nacional da Pastoral da Criança. Com 51 anos de idade, ela é capixaba, natural de Cachoeiro do Itapemirim. Educadora formada em pedagogia, também estudou teologia e espiritualidade. É pós-graduada em alfabetização e em ensino religioso.

Viveu até os 13 anos na fazenda de seus pais, quando foi estudar primeiramente em Barra do São Francisco e depois em São Paulo, em colégios de irmãs, período em que teve clareza de sua vocação e ingressou na vida religiosa.

Após concluir os estudos, foi enviada em missão para o Mato Grosso, onde há 31 anos atua na Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição de Castres, conhecidas como Irmãs Azuis.

Começou seu trabalho na Pastoral da Criança quando foi morar na favela situada no Jardim Vitória, em Cuiabá (MT), em 1997. Exerceu a coordenação da Pastoral da Criança na Arquidiocese de Cuiabá, entre 1997 e 2001.

Em seguida foi eleita coordenadora estadual do Mato Grosso, função que exerceu entre 2001 e 2004. Nos últimos quatros anos integrou o Conselho Diretor da Pastoral da Criança, como secretária.

Diante do exposto e da importância da Irmã Vera Lucia para o nosso Estado, solicitamos a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Piauí, em 22 de agosto de 2011.



FLORA IZABEL
Deputada do PT do Piauí

Perfil Ir. Vera Lúcia Altoé

Indicada por Dom Algo Di Cillo Paggoto, presidente eleito do conselho diretor da Pastoral da Criança, para assumir a coordenação nacional da Pastoral da Criança.

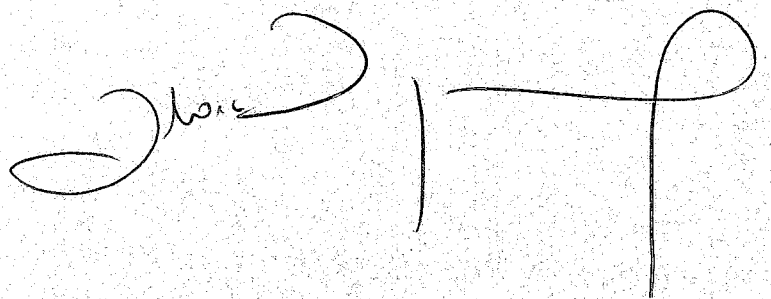
Irmã Vera Lúcia Altoé, 51 anos, é capixaba, natural de Cachoeiro do Itapemirim. Educadora formada em pedagogia, também estudou teologia e espiritualidade. É pós-graduada em alfabetização e em ensino religioso.

Viveu até os 13 anos na fazenda de seus pais, quando foi estudar primeiramente em Barra do São Francisco e depois em São Paulo, em colégios de irmãs, período em que teve clareza de sua vocação e ingressou na vida religiosa. Após concluir os estudos, foi enviada em missão para o Mato Grosso, onde há 31 anos atua na Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição de Castres, conhecidas como Irmãs Azuis.

Começou seu trabalho na Pastoral da Criança quando foi morar na favela situada no Jardim Vitória, em Cuiabá (MT), em 1997. Exerceu a coordenação da Pastoral da Criança na Arquidiocese de Cuiabá, entre 1997 e 2001. Em seguida foi eleita coordenadora estadual do Mato Grosso, função que exerceu entre 2001 e 2004. Nos últimos quatros anos integrou o Conselho Diretor da Pastoral da Criança, como secretária.

Segundo ela, seus principais desafios como nova coordenadora nacional são continuar dando respostas positivas à missão da Pastoral da Criança, acolher e respeitar as diferenças e aprender a ser uma gestora em âmbito nacional. Para Irmã Vera Lúcia, coordenar o trabalho de 270 mil voluntários é uma oportunidade de gerar vida, sobretudo onde ela se encontra mais fragilizada.

“Graças ao trabalho voluntário é possível atender as necessidades de milhões de crianças e gestantes, resgatar sobretudo a auto-estima, promover a saúde, a educação, a cidadania e abrir oportunidades para que mais crianças e gestantes possam receber essa benção que é a Pastoral da Criança. Vou me dedicar a ampliar a cobertura das crianças e famílias pobres, com atenção especial a formação e capacitação de nossos voluntários”, afirma Irmã Vera Lúcia.





Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 30 / 08 / 11

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Helio

para relatar.

Em 30 / 08 / 11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/11

PROCESSO AL - 1299/11

AUTOR: DEP^a. FLORA IZABEL

RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS

APROVADO A UNANIMIDADE	
em, 33 / 30 / 11	
Presidente da Comissão de	
Justiça	

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhada a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadania Piauiense à Irmã VERA LUCIA ALTOÉ.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea “j” e 27, inciso V, alínea “g” e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

O título se deve aos seus principais desafios como nova coordenadora nacional são continuar dando respostas positivas à missão da Pastoral da Criança, acolher e respeitar as diferenças e aprender a ser uma gestora em âmbito nacional. Para Irmã Vera Lúcia, coordenar o trabalho de 270 mil voluntários é uma oportunidade de gerar vida, sobretudo onde ela se encontra mais fragilizada.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 06 de setembro de 2011.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator